



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.659, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que no memorando nº 001/2014/BRT/CAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 23, de 03 de Julho de 2013.

Art. 2º - INDICAR a servidora **Veridiana de Carvalho Antunes** – CPF 047.499.266-71, e como substituto, o servidor **Flávio Costa Thomaz de Aquino** – CPF 325.579.388-23 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Concesssionária	Objeto
00002/2013	Andréia de Souza Cândido	Concessão a título oneroso de espaço físico da cantina do Campus Barretos, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Barretos em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_